Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Câm. Nº 004/2005 Erechim, 14 de fevereiro de 2005.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe, em regime de urgência **Projeto de Lei nº 003/2005,** que **AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), DESTINADO AO PAGAMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO DA CÂMARA, REGULARMENTE MATRICULADOS NA UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES, ATRAVÉS DO CAMPUS DE ERECHIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Em anexo xerocópia do ofício nº 002/2005 – GP de 11 de fevereiro de 2005 solicitando Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador SILVÉRIO FORTUNATTO
D.D. Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI nº 003/2005.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), DESTINADO AO PAGAMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO DA CÂMARA, REGULARMENTE MATRICULADOS NA UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES, ATRAVÉS DO CAMPUS DE ERECHIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), destinado ao pagamento de auxílio financeiro aos Servidores do quadro efetivo da Câmara, regularmente matriculados na Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões através do Campus de Erechim, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

01.....Câmara Municipal de Vereadores
0101.....Câmara Municipal de Vereadores
0101.12.....Educação
0101.12364...Ensino Superior
0101.123640053.....Assistência ao Aluno de Ensino Superior
0101.1236400532.092.....Manutenção Convênio URI/CÂMARA
3000.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3300.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3390.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3390.18.00.00.00 – AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
3390.18.01.00.00 – BOLSA DE ESTUDOS NO PAÍS .....R$ 4.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R$ 4.000,00

Art. 2°- Servira de recurso para a abertura de Crédito Especial a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

0101.0103100012.001 – 3390.35.00.00.00 Serviços de Consultoria.....R$ 4.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.R$ 4.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 14 de FEVEREIRO de 2005.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

JUSTIFICATIVA

Na elaboração da Previsão Orçamentária para o presente exercício de 2005 não foram previstos recursos para pagamento de auxílio financeiro aos Servidores do quadro efetivo do Legislativo, regularmente matriculados na Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, através do Campus de Erechim, previsto na Lei Municipal 3.630 de 09 de Setembro de 2003.

Para poder atender o previsto na Lei referida, faz-se necessária à abertura de Crédito Especial, justificando o presente Projeto de Lei.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 14 de fevereiro de 2005.

ELÓI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal